

DECRETO Nº 5430/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº  
710/2013, DE 26-09-2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Capítulo VIII, item 8.6 do Edital nº 706/2013, de 12-07-2013, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 710/2013, de 26-09-2013 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vigorando de **26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de setembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-09 a 05-10-2015